

ATA DA 65a. SESSÃO, EM 9 DE AGOSTO DE 1943.
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA
SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro
Gen. Raimundo Barbosa, Drs. Pacheco de Oliveira e Vaz de Mello, Gen. Ma-
nuel Rabello, Alnte. Azevedo Milanez, Gen. Silva Junior e Brigadeiro
Heitor Varady.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Sr. Ministro Brigadei-
ro Amilcar V. Pedernoiras.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 6 do corrente:

N. 9598-Capital Federal.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-
Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Apelante: A Promo-
toria da 3a. Auditoria da 1a. Região Militar.-Apelado: Luiz
de Otero Porto Alegre, 1º tenente do Exército, absolvido do
crime previsto no § 1º do art. 150 do C.P.M.- Usaram da pa-
lavra os advogados Drs. Fernando de Castro, auxiliar de acu-
sação, e João Romeiro Netto, e o Sr. Dr. Procurador Geral da
Justiça Militar. Dou-se provimento à apelação para, reforman-
do a sentença, condenar o acusado no grau mínimo do art. 150,
§ 1º, do Código Penal Militar, contra os votos dos srs. Minis-
tros Dr. Pacheco de Oliveira e Alnte. Azevedo Milanez, que con-
firmavam a sentença.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

REVISÃO CRIMINAL

N. 185-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Rev. o sr. Mi-
nistro Dr. Bulcão Vianna.-Revisando: Carlos da Costa Leite, con-
denado pelo Tribunal de Segurança Nacional, como incurso no
grau sub-médio do art. 4º combinado com o art. 1º, da Lei 38.
Impedido o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Indeferiu-se, contra
o voto do sr. Ministro Gen. Manoel Rabello, que deferia.

APELAÇÕES

N. 9626-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.-Rev. o sr.
Ministro Gen. Manoel Rabello.-Apelante: Leonardo João de Mo-
rais Filho, soldado do 2º R.T., condenado como incurso no
grau máximo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Ju-
tiça do 2º Regimento de Infantaria.- Confirmou-se a sentença,
contra os votos dos srs. Ministros Alnte. Azevedo Milanez, Gen.
Manoel Rabello, Drs. Pacheco de Oliveira e Cardoso de Castro,
que reduziam a penalidade ao grau médio do art. 117 do C.P.M.

N. 9711-Rio Grande do Sul.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.
Rev. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Apelante: A Promotoria
da 3a. Auditoria da 3a. Região Militar.-Apelado: Carsino Jar-
dim, 1º sargento reformado, absolvido do crime previsto no
art. 168, do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

N. 9717-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Rev. o sr. Minis-
tro Dr. Cardoso de Castro.-Apelantes: A Promotoria da 1a. Audi-
toria da 1a. R.M. e João Gomes, cabo da Aeronautica, conde-
nado como incurso no grau mínimo do art. 97, do C.P.M.- Apo

Apelados: João Gomes, cabo da Aeronautica, e o Conselho de Justiça da 1ª Auditoria da 1ª Região Militar.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.

- N. 9722-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro.-Rev.o sr. Ministro Dr.Vaz de Mello.-Apelante: A Promotoria da 2ª Auditoria da 1ª Região Militar.-Apelado: Syvio Tozza, soldado da Cia. Extranumeraria da Escola Militar, absolvido do crime previsto no art. 153 do C.P.M.-Julgamento em sessão secreta.
- N. 9725-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Dr.Bulcão Vianna.-Rev.o sr.Ministro Dr.Vaz de Mello.-Apelante: A Promotoria da Auditoria da 5ª R.M.- Apelado: Francisco Bento de Oliveira e Silva, 1º tenente do Exército, absolvido do crime previsto no art.167 do C.P.M.-Julgamento em sessão secreta.
- N. 9664-Mato Grosso.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Apelante: Mansour Augusto de Carvalho, soldado do 3º Grupo de Artilharia de Dorso, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M. Apellido: O Conselho de Justiça do 3º Grupo de Artilharia de Dorso.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9773-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Apelante: Jeronimo Tomé da Silva, soldado do 2º B.C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 16 do Dec. Lei 4766 de 1-X-942.-Apelado: O Conselho de Justiça do 2º B.C.- Reformou-se a sentença, para absolver o acusado, contra o voto do sr.Ministro Dr.Vaz de Mello, que confirmava a sentença. O sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro não tomou parte no julgamento.
- N. 9691-Cap.Fed.Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.-Rev.o sr.Ministro Almo.Azevedo Milanez.-Apelantes: A Promotoria da 3ª Auditoria da 1ª R.M. e Silvio de Almeida, soldado do Btl.Vilagram Cabrita, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.-Apelados: Silvio de Almeida, soldado do Batalhão Vilagram Cabrita, e o Conselho de Justiça do citado Batalhão.- Deu-se provimento, para, reformando a sentença, condenar o acusado no grau máximo, unanimemente.
- N. 9784-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr. Ministro Gen.Silva Junior.-Apelante: José Rosa Campos, marinheiro nacional, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.A.- Apelado: O Conselho de Justiça da 1ª Auditoria da Marinha.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.

.....

Acham-se em mosa os seguintes processos: Inquérito Policial Militar n. 6; Recurso Criminal n. 2760; Apelações ns. 5054 - 9185 - 9563 - 9569 - 9575 - 9580 - 9627 - 9642 - 9651 - 9656 - 9667 - 9671 - 9673 - 9676 - 9678 - 9679 - 9688 - 9689 - 9695 - 9697 - 9700 - 9706 - 9719 - 9721 - 9723 - 9726 - 9728 - 9729 - 9730 - 9734 - 9738 - 9740 - 9745 - 9758 - 9760 - 9778 - 9785 - 9790 - 9793 - 9800.

.....

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.